



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

**PLANO MUNICIPAL DE  
ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO EM MEIO  
ABERTO DO MUNICÍPIO DE  
VILA VELHA - ES  
(Decênio 2015 - 2024)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## SUMÁRIO

<b>01. IDENTIFICAÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>02. SIGLARIO.....</b>	<b>04</b>
<b>03. APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>05</b>
<b>04. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>07</b>
<b>05. MARCO SITUACIONAL.....</b>	<b>09</b>
<b>5.1. O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.....</b>	<b>13</b>
<b>5.2. O PERFIL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA.....</b>	<b>18</b>
<b>06. DIRETRIZES.....</b>	<b>24</b>
<b>07. OBJETIVOS.....</b>	<b>26</b>
<b>7.1. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>26</b>
<b>7.2. OBJETIVO ESPECÍFICO.....</b>	<b>26</b>
<b>08. PLANO DE AÇÃO.....</b>	<b>27</b>
<b>8.1. EIXO GESTÃO.....</b>	<b>28</b>
<b>8.2. EIXO QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO.....</b>	<b>29</b>
<b>8.3. EIXO PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E AUTONOMIA.....</b>	<b>32</b>
<b>8.4. EIXO SISTEMA DE JUSTIÇA.....</b>	<b>32</b>
<b>09. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....</b>	<b>33</b>
<b>10. APROVAÇÃO DO CONCAVV.....</b>	<b>34</b>
<b>11. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....</b>	<b>35</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## 1. IDENTIFICAÇÃO:

---

### **Prefeitura Municipal de Vila Velha – ES**

**Prefeito:** Rodney Miranda

**Endereço:** Avenida Santa Leopoldina, 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – ES –  
CEP: 29.102-040

**Site:** [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

**Telefone:** (27) 3149-7200

---

### **Órgão Responsável pela Gestão do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas de Vila Velha:**

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Secretário:** Pedro Ivo da Silva

**Endereço:** Rua Henrique Laranja, 397, Centro, Vila Velha – ES - CEP.: 29.100- 903

**Telefone:** (27) 3388-4164

**E-mail:** [psemc.semas@vilavelha.es.gov.br](mailto:psemc.semas@vilavelha.es.gov.br)

---

### **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha – COMCAVV**

**Presidente:** Neuza Scardino L. Lopes

**Endereço:**

**Telefone:** (27) 3391-5850 / 3388-4272

**E-mail:** [palaciosdosconselhos@yahoo.com.br](mailto:palaciosdosconselhos@yahoo.com.br)

---

### **Responsáveis pela Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas:**

Karine Boldrini Helmer; Schyrley Moreira e Leticia Goldner Valim – SEMAS

Stanley Amarante da Silva e Carla Silva do Espírito Santo – SEMED

Pollyana Tereza Ramos Pazzolini e Sheila Regina Barcelos – SEMSA

Lauderli da Costa Milhioli e Francsciely de Jesus Reis Bazellatto – SEMEL

José Roberto Santos Neves e Carolina de Carvalho Veiga – SEMCULT

Andressa Tokumi Franco Yamamoto e Paula Cristina Resente Murad – SEMDEC

Camila Costa Ribeiro e Neuza Scardino Lima – COMCAVV



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## 2. SIGLARIO

<b>CLT</b>	<b>Consolidação das Leis do Trabalho – Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943.</b>
<b>AIDS</b>	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
<b>COMCAVV</b>	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Velha
<b>CRAS</b>	Centro de Referência da Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
<b>DST</b>	Doenças Sexualmente Transmissível
<b>EJA</b>	Educação de Jovens e Adultos
<b>IASES</b>	Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>LA</b>	Liberdade Assistida
<b>MSE</b>	Medida Socioeducativa
<b>PIA</b>	Plano Individual de Atendimento
<b>PSC</b>	Prestação de Serviços à Comunidade
<b>SAED</b>	Setor de Atendimento Escolar Disciplinar / SEMED
<b>SEMAD</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>SEMAS</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>SEMCEL</b>	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer <sup>1</sup> .
<b>SEMCULT</b>	Secretaria Municipal de Cultura
<b>SEMDEC</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico <sup>2</sup>
<b>SEMDESU</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável
<b>SEMED</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>SEMEL</b>	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
<b>SEMGOV</b>	Secretaria Municipal de Governo.
<b>SEMSA</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>SINASE</b>	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
<b>SUAS</b>	Sistema Único da Assistência Social

<sup>1</sup> A Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT e de Esportes e Lazer – SEMEL foram extintas em dezembro/2014 e suas atividades foram condensadas na nova secretaria, intitulada Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL.

<sup>2</sup> A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC foi extinta em dezembro/2014 e suas atividades foram agregadas a nova secretaria, denominada Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - SEMDESU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

### **3. APRESENTAÇÃO**

A elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é uma tarefa complexa, que por força do disposto na própria Lei nº 12.594/2012, relativa ao SINASE, demanda uma abordagem eminentemente interdisciplinar, considerando, inclusive, a necessidade de execução das ações a ele correspondentes de forma intersetorial.

O Plano de Atendimento Socioeducativos depende de dados confiáveis acerca da demanda de atendimento. O Plano Municipal deve prever abordagens múltiplas junto aos adolescentes e suas famílias respeitando as peculiaridades e necessidades pedagógicas a qual deverá ser executada pelas mais diversas Secretarias Municipais, com ênfase para aqueles responsáveis pela educação, saúde, assistência, trabalho/profissionalização, cultura, esporte e lazer, devendo também contemplar a interlocução com órgãos, programas, serviços e autoridades com atuação na esfera estadual.

Importante lembrar que o Plano será o espelho da política socioeducativa em fase de implementação e, como tal, deve contemplar, em linhas gerais, a previsão de ações das mais variadas, voltadas à prevenção, programas e serviços destinados ao atendimento dos adolescentes e suas famílias, seleção e qualificação de entidades e técnicos, dentre outras, tudo com o indispensável reflexo no orçamento dos órgãos públicos corresponsáveis por sua execução, sem jamais perder de vista que a responsabilidade pela implementação das ações correspondentes ao Plano é do Poder Público.

O Plano de Medidas Socioeducativas é uma construção coletiva, e a própria dinâmica dos trabalhos da comissão intersetorial requer de seus integrantes a colaboração nos trabalhos, na apresentação dos fundamentos técnicos para as abordagens previstas, sendo fundamental o diálogo entre estes profissionais, visando o planejamento e a execução das ações, sendo cientes de seu papel e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

conscientes da importância da colaboração e cooperação mútua, para o objetivo comum que é a proteção integral do adolescente atendido e sua família.

Para que o Plano seja implementado, é necessário o trabalho em rede, e esta, por sua vez, pressupõe a articulação e integração de ações entre os diversos profissionais e órgãos/programas/serviços corresponsáveis (tanto em âmbito municipal quanto estadual), com a definição e avaliação dos "fluxos" e "protocolos de atendimento" intersetorial entre os mais diversos integrantes do "Sistema" - e isto em caráter permanente.

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo deve levar em conta as necessidades pedagógicas e da capacidade de cumprimento da medida pelo adolescente, que também deverá ser orientado e participar da definição da própria intervenção a que será submetido a partir do "diagnóstico" das *causas* determinantes da conduta.

É também imprescindível a oferta de alternativas de atendimento (valendo lembrar que o *objetivo* do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas *não* é a aplicação/ execução de medidas, de maneira aleatória, mas *sim* a descoberta das *causas* da conduta infracional e sua efetiva solução, a partir de abordagens múltiplas, que podem, inclusive, encerrar medidas de cunho eminentemente *protetivo*), e de abordagens específicas junto às famílias dos socioeducandos, sempre na busca da solução que melhor atenda aos interesses destes, com o máximo de urgência e eficiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

#### **4. INTRODUÇÃO**

O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Vila Velha surge da necessidade de sistematizar e criar uma política pública para o atendimento aos adolescentes que cumprem a medida em meio aberto, de acordo com o preconizado no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Para a construção do Plano, contamos com a participação coletiva de diversas Secretarias do Município, dos técnicos que executam o serviço de medidas socioeducativa nos CREAS, além dos Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e da Criança. Também contamos com a participação dos adolescentes que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, através da Pré Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente, onde foram discutidos a metodologia do atendimento atual e quais estratégias para a melhoria do serviço.

Após a construção do Plano este foi apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação e discussão dos parâmetros do documento, seguido da sua aprovação e início de execução.

O Plano foi estruturado, a partir de um diagnóstico situacional, onde foram identificados o perfil dos adolescentes do município, sobretudo aqueles que estão em cumprimento de Medida Socioeducativa e também quais as fragilidades apresentadas na execução do serviço no município.

Para melhor sistematizar o plano, apresentamos o mesmo, dividido entre: marco situacional; diretrizes; objetivos; plano de ação, com metas, prazos e responsáveis; monitoramento e avaliação e quais os resultados programáticos deste Plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

O Plano Municipal foi construído para ser executado no prazo de 10 anos (2015 a 2024) e organizado de forma a ser implementado em três períodos pré-estabelecidos:

Curto Prazo: entendido por um período de 12 meses, ou seja, a ser executado no ano de 2015.

Médio Prazo: ações a serem implementadas até 24 meses, ou seja, entre 2015 e 2016.

Longo Prazo: implementação em até 36 meses, ou seja, até 2017.

O monitoramento e avaliação do plano ocorrerão de forma contínua e sistematizada, visando o acompanhamento e execução de todo o processo.

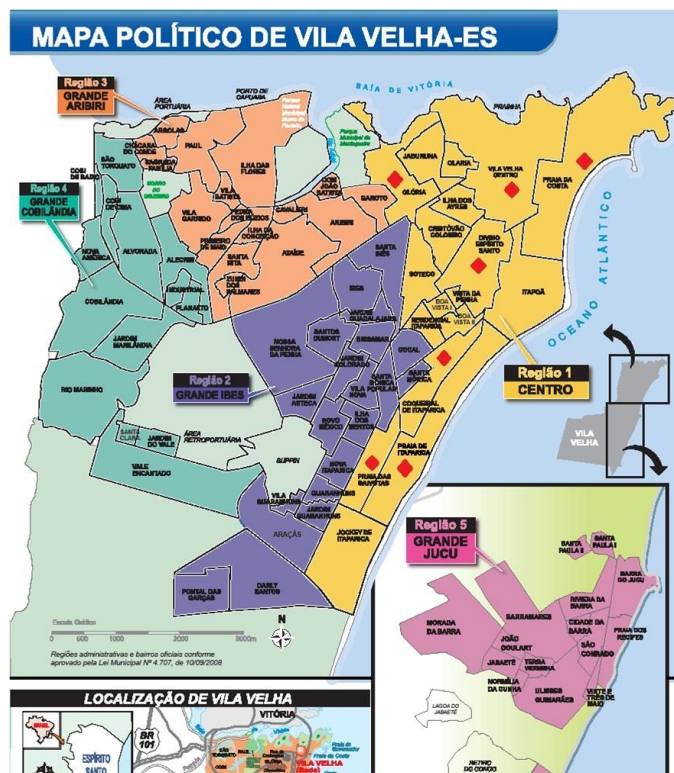
Ressalta-se a importância da construção desse documento, entendendo com um marco para a promoção e construção cidadã dos serviços ofertados ao município, objetivando a atenção integral aos adolescentes que cometeram ato infracional, buscando a contribuição a este na construção de projetos de autonomia e emancipação como cidadãos.





## 5. MARCO SITUACIONAL

O município de Vila Velha com uma área de 210,067 km<sup>2</sup> possui 424.948 habitantes (IBGE/2012) e compõe a Região Metropolitana da Grande Vitória junto com os municípios de Viana, Cariacica, Vitória, Serra, Guarapari e Fundão. Localizado ao sul da baía de Vitória, Vila Velha limita-se com um canal marítimo que abriga um complexo portuário considerado um dos mais modernos e competitivos da América Latina. Possui uma divisão territorial composta por 05 Regiões Administrativas criadas por lei. A Região Administrativa I – Centro, composta de 18 bairros com 147.279 habitantes; Região Administrativa II – Grande IBES com 21 bairros e 69.551 habitantes; Região Administrativa III – Grande Aribiri com 17 bairros e 68.635 habitantes; Região Administrativa IV - Grande Cobilândia com 17 bairros e 65.970 habitantes e Região Administrativa V – Grande Jucu com 21 bairros e 59.381 habitantes.



O parcelamento urbano do território de Vila Velha, como nos demais municípios brasileiros, se deu através de loteamentos regulares e irregulares, condomínios e ocupações informais. Como instrumento de planejamento territorial o município de Vila Velha, dispõe de um Plano Diretor.

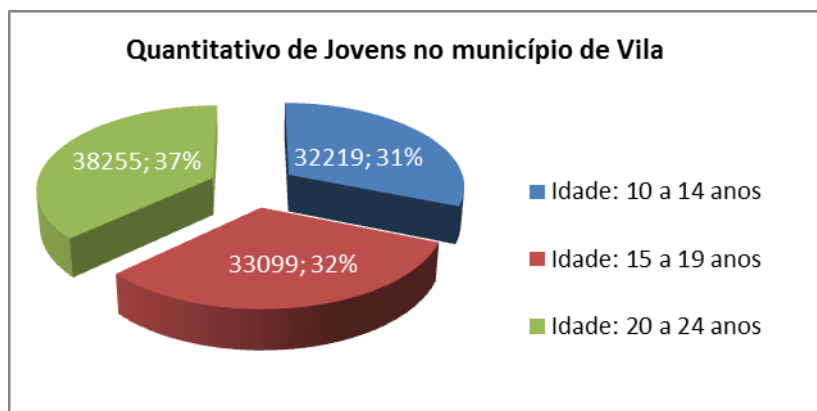
Em 2010, segundo Censo Demográfico do IBGE, o município possuía uma Densidade Demográfica de 1.951,99 hab./km<sup>2</sup>, sendo 61.485 moradores urbanos vivendo em aglomerados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

subnormais (favelas e similares). A proporção de moradores, em 2010, com acesso ao direito de propriedade (própria ou alugada) atinge 94,0%. Destes 99,3% dos moradores urbanos contavam com o serviço de coleta de resíduos e 86,8% tinham energia elétrica distribuída pela companhia responsável (uso exclusivo).

Em relação a juventude, o município possui 103.573 pessoas, entre 10 a 24 anos de idade, conforme Figura 02.



1. Jovens no município de Vila Velha (10 a 24 anos) – Fonte: IBGE Cidades, 2013.

Quanto à rede de educação o Censo IBGE/2012 aponta que o município possui 56.413 alunos matriculados no ensino fundamental; 14.453 alunos matriculados no ensino médio, totalizando 175 estabelecimentos de ensino, dentre estas com 2.902 docentes para o ensino fundamental e 980 para o ensino médio. A rede de saúde municipal, Censo IBGE/2010, Vila Velha possui 275 estabelecimentos, sendo 42 estabelecimentos do SUS, destes 18 unidades municipais de atenção primária a saúde, 02 unidades de Pronto Atendimento – 24 horas e 01 hospital.

No que se refere a situação econômica, o município apresentava 13.410 empresas locais. Possuía 220.530 pessoas economicamente ativas onde 204.895 estavam ocupadas e 15.634 desocupadas. A taxa de participação ficou em 61,2% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,1%. A distribuição



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 54,3% tinha carteira assinada, 13,9% não tinha carteira assinada, 21,5% atuam por conta própria e 3,4% empregadores. Servidores públicos representavam 5,9% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 1,1% dos ocupados. Das pessoas ocupadas, 1,3% não tinham rendimentos e 21,9% ganhavam até um salário mínimo por mês. – Censo IBGE/2010.

Neste município, de 2000 a 2010, a proporção de pessoas com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 reduziu em 54,6%; para alcançar a meta de redução de 50%, deve ter, em 2015, no máximo 5,8%. Para estimar a proporção de pessoas que estão abaixo da linha da pobreza foi somada a renda de todas as pessoas do domicílio, e o total dividido pelo número de moradores, sendo considerado abaixo da linha da pobreza os que possuem renda per capita até R\$ 140,00. No caso da indigência, este valor será inferior a R\$ 70,00 - Censo Demográfico – 2010 - Elaboração: IPEA/DISOC/NINSOC - Núcleo de Informações Sociais. O município apresenta uma média de desigualdade na distribuição de renda domiciliar per capita no mesmo domicílio de 56,81 conforme o Índice de Gini, Censo/ 2010. Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 1,7% da população está na extrema pobreza.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único Municipal e segundo dados do MDS do Programa Bolsa Família, o município conta com: 28.111 famílias registradas no Cadastro Único e 13.588 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família o que corresponde a 11,04 % da população do município. A estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010) 26.142; estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família: 14.870 (Censo 2010.) e de 4.468 Idosos cadastrados no Cadastro Único Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

O município em 2005 foi habilitado na Gestão Plena obedecendo os requisitos exigidos pela regulamentação federal. No âmbito institucional a SEMAS através da Lei nº 5. 289 de 02 de abril de 2012 alterou a nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania para Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, assim como, redefiniu suas competências. A SEMAS está funcionando de acordo com a lógica do SUAS.

As ações socioassistenciais direcionadas as famílias estão concentradas nos 05 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, organizados nos territórios de maior concentração de famílias em situação de vulnerabilidade social, atendendo hoje 25.000 famílias referenciadas através dos diversos serviços de convivência e do Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF.

A rede de Proteção Social Básica é insuficiente para atender a demanda detectada tendo em vista que existe um número significativo de população empobrecida que depende de políticas direcionadas para sua promoção e resgate da sua cidadania. Segundo orientações da Norma Operacional Básica – NOB, do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para cada 5.000 famílias referenciadas em um território de abrangência há necessidade de um CRAS. Dado o tamanho do município e a concentração de famílias em vulnerabilidade social e extrema pobreza, a rede de proteção básica necessita de ampliação através da implantação de mais CRAS.

É importante ressaltar que o serviço não está fragmentado nem disperso, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizados pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

O Município também possui 02 Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS, sendo 01 localizado na região administrativa I e atende as regiões I, II, e V; outro localizado na região administrativa III e atende as regiões III e IV.

Além dos CREAS implantados, o município conta, também, com um Centro de Referência Especializado no atendimento a Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop com capacidade para 200 atendimentos, implantado no território da Região Administrativa I, mas, atende a demanda de todo município e possui também o Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS que tem por finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O SEAS funciona em todo território do município, em unidade específica.

A partir de 2011, o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE) LA e PSC passou a ser executado diretamente pelo município, através dos CREAS. O atendimento é sistematizado, dividido entre os dois CREAS, de acordo com a referência de bairro ao qual o adolescente reside. Abaixo, iremos melhor detalhar o atendimento ao adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa.

#### **5.1. O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA:**

O município de Vila Velha desenvolve o acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas – MSE - em meio aberto desde o ano de 2008. No período de 2008 a 2011 o acompanhamento era realizado pelo Programa de Liberdade Assistida, executado por meio de gestão partilhada entre a Secretaria Municipal de Ação Social e uma organização não governamental. O programa atendia exclusivamente adolescentes e jovens que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

receberam MSE de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviço à Comunidade, e suas famílias, residentes no município de Vila Velha.

No início de 2011, foi criado no município os Centro de Referência Especializado de Assistência Social CRIANÇA – CREAS CRIANÇA, a partir de 2012 com o avanço na implantação do Sistema Único de Assistência Social – Suas e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, o programa passa a ter caráter de serviço, organizado a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e é ofertado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O Atendimento aos adolescentes que ingressam no Serviço de Medida Socioeducativas em Meio Aberto é dividido de acordo com a regionalidade de endereço do adolescente, sendo as Regiões I; II e V atendidos no CREAS Centro e as Regiões III e IV no CREAS Alvorada.

A partir do momento definição da medida em meio aberto, um técnico da PMVV que atua dentro da 2ª Vara da Infância e da Juventude do Município orienta sobre a medida e agenda o primeiro atendimento no CREAS de Referência, com um prazo médio de 30 dias, tempo hábil para este CREAS receber a guia de execução do adolescente.

Já no primeiro atendimento é realizada a acolhida do adolescente e seu responsável familiar e iniciado a elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA, onde estarão descritos qual o projeto de atendimento deste adolescente durante a execução da medida. Se o adolescente possuir como medida a Prestação de Serviços à Comunidade – PSC, é agendado a acolhida deste adolescente no local onde será executado a medida, de acordo com suas habilidades e interesses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

A partir do início da execução, varias atividades são ofertadas e desenvolvidas com o adolescente e seus familiares, conforme consta na tabela abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
<b>Plano Individual de Atendimento (PIA)</b>	A partir da recepção do socioeducando no CREAS é elaborado PIA, onde são inseridos as metas e acordos que serão executadas durante toda a execução das medidas, como por exemplo, inserção na escola regular, profissionalização, grupos e oficinas temáticas, etc.
<b>Atendimento Individual do Adolescente</b>	Acompanhamento psicossocial; jurídico e educacional ao adolescente em cumprimento de MSE. Realizado tanto por assistente social e psicólogo quanto pelo advogado e pedagogo. A periodicidade varia de acordo com a evolução do adolescente durante o cumprimento da medida (inserção escolar; ressignificação do ato infracional; inserção no mercado de trabalho e relacionamento familiar). Todos os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa são atendidos individualmente.
<b>Atendimento familiar</b>	Atendimento com as famílias dos adolescentes inseridos e em acompanhamento no serviço. A demanda pode partir tanto da necessidade da família quanto do serviço; visando o acompanhamento desta família conforme destacado no Plano Individual de Atendimento. Os atendimentos familiar ocorrem em média uma vez ao mês.
<b>Grupo de Famílias</b>	Ação desenvolvida por psicólogo e assistente social, com objetivo de trabalhar as questões e desafios que permeiam o cotidiano dessas famílias, bem como possibilitar potencialidades viáveis ao enfrentamento dos mesmos, fazendo com que a família acesse mecanismos dentro do próprio núcleo familiar para auxiliar os adolescentes em cumprimento da MSE. Trabalho desenvolvido a partir da necessidade observada no desenvolvimento do grupo com os adolescentes. Os grupos de Famílias acontecem mensalmente em cada CREAS.
<b>Grupo de Adolescentes</b>	Atividade desenvolvida com objetivo de trabalhar a ressignificação do ato infracional, com base no próprio ato e suas consequências no cotidiano da sociedade e na vida do socioeducando, a partir dos conceitos de limite, afeto, cidadania, sociedade, direitos e deveres, família, individual e coletivo, dentre outros. A dinâmica de atendimento varia de acordo com os interesses dos socioeducandos. Pode ser um encontro temático com exibição de filmes (dia do cinema), palestras com entidades parceiras, roda de conversa, dentre outros. Os grupos de adolescentes acontecem divididos entre as duplas de técnicos ou então reunindo todos os adolescentes atendidos por CREAS, sempre mensalmente, ou excepcionalmente num período menor, de acordo com a demanda apresentada pelos próprios adolescentes.
<b>Encaminhamentos</b>	Ações realizadas com base nas demandas apresentadas pelos adolescentes e suas famílias que vão para além do serviço oferecido



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

---

	<p>pelo núcleo do Serviço das MSE, podendo ser tanto na rede de serviços socioassistenciais (municipal ou estadual), na área da saúde, documentação civil, mercado de trabalho, dentre outros, de acordo com as demandas apresentadas pelo socioeducando.</p>
<b>Buscas Ativas / Visitas domiciliares</b>	<p>Visitas de buscas ativas realizadas para localização de adolescentes sentenciados, encaminhados pela Vara da Infância do Município através de Ofício e Guia de Execução. São realizadas visitas domiciliares para entendimento da demanda familiar e realidade social do socioeducando e/ou atendimento a alguma demanda específica do atendimento socioassistencial ao adolescente.</p>
<b>Prestação de Serviço a Comunidade (PSC)</b>	<p>Encaminhamento e acompanhamento ao socioeducando no local de execução da medida. Atualmente não há dificuldade em oferta de locais para execução das medidas, exceto nos finais de semana. Porém ainda existe uma evasão significativa dos adolescentes na execução dessa medida. Juntamente com o Juizado estamos estudando estratégias de maior inserção dos socioeducandos na execução das medidas.</p>
<b>Oficinas temáticas</b>	<p>No período de execução do Convênio foram realizadas oficinas de artesanato (pintura em tecido, criação de bonecas de pano, crochê, etc), oficinas com adolescentes com o objetivo de resignificar o ato infracional e protagonismo juvenil, oficina de musicalização (pagode); Cinema no CREAS; dentre outras.</p>
<b>Ações com parceiros</b>	<p>Com o objetivo de agregar mais conhecimento aos adolescentes atendidos, realizamos ações/palestras em parceria com outras entidades da rede socioassistencial, como, por exemplo: Palestra de empregabilidade; Inserção no Mercado de trabalho; Prevenção a DST/AIDS; Prevenção ao uso de substâncias psicoativas, dentre outras.</p>
<b>Encaminhamento ao mercado de trabalho</b>	<p>Um grande desafio para o encaminhamento ao mercado de trabalho está baixa escolaridade do socioeducando, aliado a falta de qualificação profissional. Dessa forma, é realizada uma parceria com a Secretaria de Educação, através do SAED, que acompanha sistematicamente os socioeducandos na inserção escolar e, a partir desta, orienta, juntamente com os CREAS a inclusão em cursos de qualificação profissional, de acordo com as vagas ofertadas na rede socioassistencial e também, em parceria a rede socioassistencial, são realizados os encaminhamentos ao mercado de trabalho.</p>
<b>Qualificação Profissional</b>	<p>Os adolescentes são encaminhados para os programas de qualificação profissional da rede socioassistencial.</p>

---

Para a execução das ações desenvolvidas com os adolescentes, faz-se necessário um planejamento constante com a equipe de atendimento. Desta





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

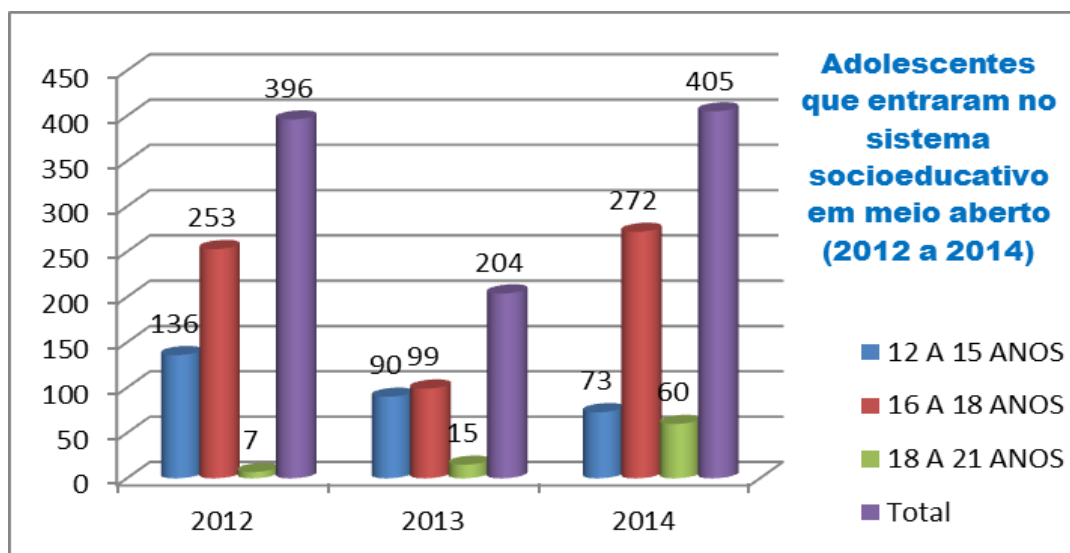
forma, desenvolvemos junto a esta equipe atividades sistematizadas durante todo o decorrer do ano:

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>
<b>Planejamento anual da equipe</b>	Reuniões com toda a equipe para planejar as atividades que serão executadas no decorrer do ano. As reuniões aconteceram uma em cada CREAS e também uma reunião ampliada, envolvendo toda equipe dos dois CREAS.
<b>Reuniões sistemáticas de avaliação e planejamento</b>	As reuniões acontecem quinzenalmente com as equipes divididas em CREAS e uma reunião mensal reunindo toda a equipe dos dois CREAS. Também semanalmente são reunidas as coordenações dos CREAS juntamente com a referência técnica, visando o planejamento e avaliação das atividades executadas.
<b>Articulação com a rede socioassistencial</b>	Reuniões sistemáticas com as equipes dos CRAS, Unidades de Saúde e Secretaria de Educação para discussão de fluxos de atendimentos, estudos de caso, dentre outras demandas. Pontualmente são realizadas reuniões com as demais políticas de atendimento, organizações não governamentais e outros atores de acordo com a demanda das atividades.
<b>Prestação de Serviços a Comunidade</b>	Reuniões junto as Secretarias Municipal apresentando a demanda e explicando as particularidades do trabalho com o adolescente em PSC, visando a captação e manutenção de vagas disponibilizadas.
<b>Reuniões com equipe psicossocial do judiciário</b>	Reuniões bimestrais para discutir as dificuldades, desafios e proposta de trabalho entre as duas entidades. Também periodicamente essa equipe, junto ao Juiz e Promotoria realizam visitas de inspeção e avaliação das demandas dos adolescentes.
<b>Fórum Metropolitano das Medidas Socioeducativas</b>	Discussão dos avanços e desafios da região metropolitana no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas – o Fórum é composto por todos os trabalhadores que atuam com o atendimento aos adolescentes em medida socioeducativa na região metropolitana de Vitória. Os encontros acontecem geralmente a cada trimestre. Para a organização dos trabalhos do fórum, foi destacada uma comissão organizadora, onde há a representação de todos os municípios. Em Vila Velha, a responsável pela participação nesta comissão é a referência técnica das MSE.
<b>Relatórios situacionais</b>	Elaboração de relatórios qualiquantitativos para acompanhamento dos atendimentos. Esses relatórios são encaminhados mensalmente e trimestralmente ao IASES e mensalmente para a 2ª Vara e Promotoria da Infância e da Juventude.



## 5.2. O PERFIL DO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA:

O adolescente que recebe a Medida Socioeducativa em meio aberto no município de Vila Velha tem a idade entre 12 a 21 anos, com sua maior taxa entre 16 a 18 anos. No ano de 2012 tivemos um montante de 396 adolescentes. Já no ano de 2013 o número de atendimento diminuiu para 204 atendidos. Porém no ano de 2014 os atendimentos quase que multiplicaram, atingindo um montante de 405 adolescentes ingressos no sistema. Vale ressaltar que estes adolescentes recebem a medida socioeducativa por um período médio de 06 meses a 02 (dois) anos. Ou seja, temos adolescentes que ingressaram no sistema em 2012 e seu atendimento se estendeu até 2014 e assim sucessivamente, não estando estes contabilizados na soma. Os dados abaixo apresentam apenas o número de adolescentes que ingressaram no sistema a cada ano, entre 2012 e 2014:



2. Fonte: Relatórios Mensais.

Dos adolescentes que ingressaram no Sistema Municipal de MSE, a sua grande maioria são do sexo masculino, como pode-se observar abaixo:

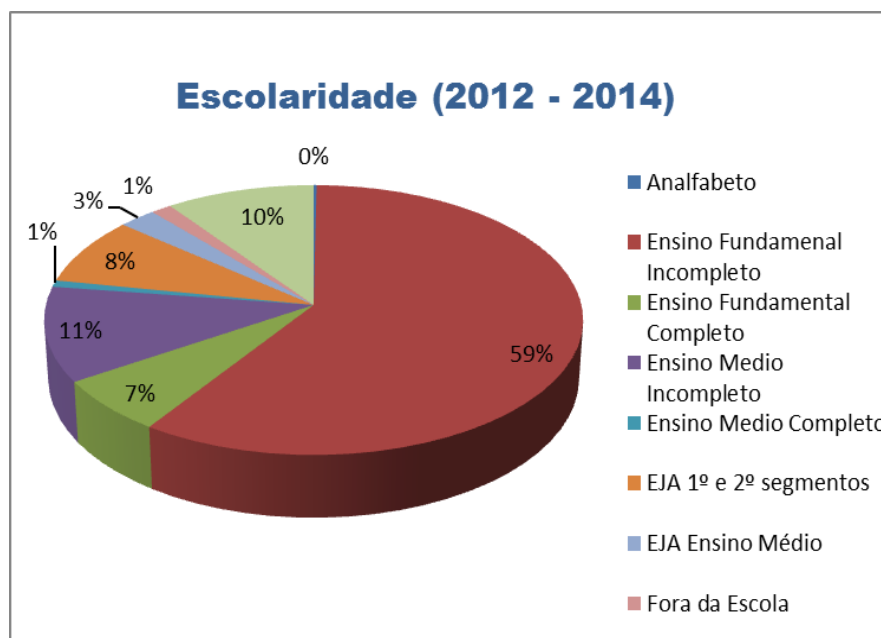


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE



3. Fonte: Relatórios mensais

Em relação à escolaridade, os adolescentes acompanhados possui uma baixa escolarização. Estes também possuem um número elevado de evasões durante o ano letivo, o que contribui para o baixo rendimento escolar e constantes repetições. Abaixo, apresentamos um gráfico, conforme a escolaridade informada no momento do ingresso no sistema:



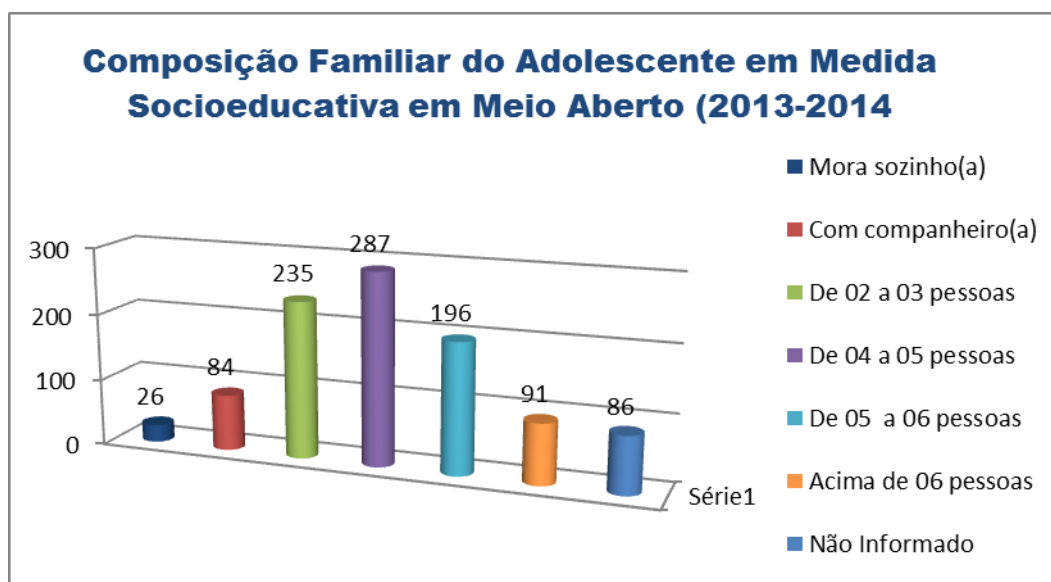
4. Fonte: Relatórios Mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

Vale ressaltar que a partir do ingresso do adolescente no serviço, o adolescente é orientado a efetuar a matrícula na rede de ensino municipal e/ou estadual, conforme sua escolaridade e são acompanhados sistematicamente na sua trajetória escolar pela equipe psicossocial e da SEMED. Porém, ainda assim, o índice de evasão é bastante elevado.

As famílias dos socioeducandos são compostas, em sua maioria, por 04 a 05 pessoas. Também pode-se observar um número considerável de adolescentes que já possuem relação conjugal, residindo com sua (seu) companheiro em relação estável.

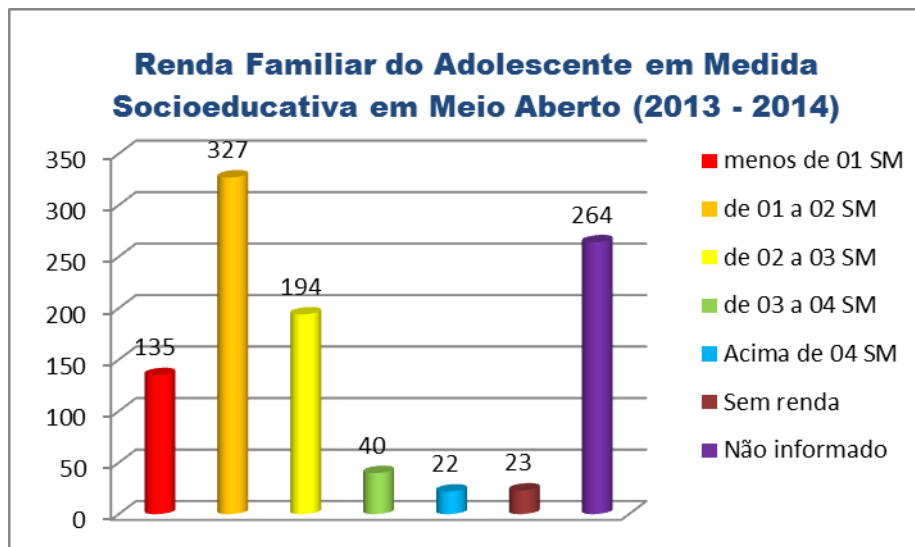


5. Fonte: Relatórios Mensais

A renda familiar destes adolescentes estão em sua maioria entre 01 a 03 salários mínimos, mas também merece atenção o fato de existir um número considerável de adolescentes que contem em sua família uma renda menor que 01 salário:

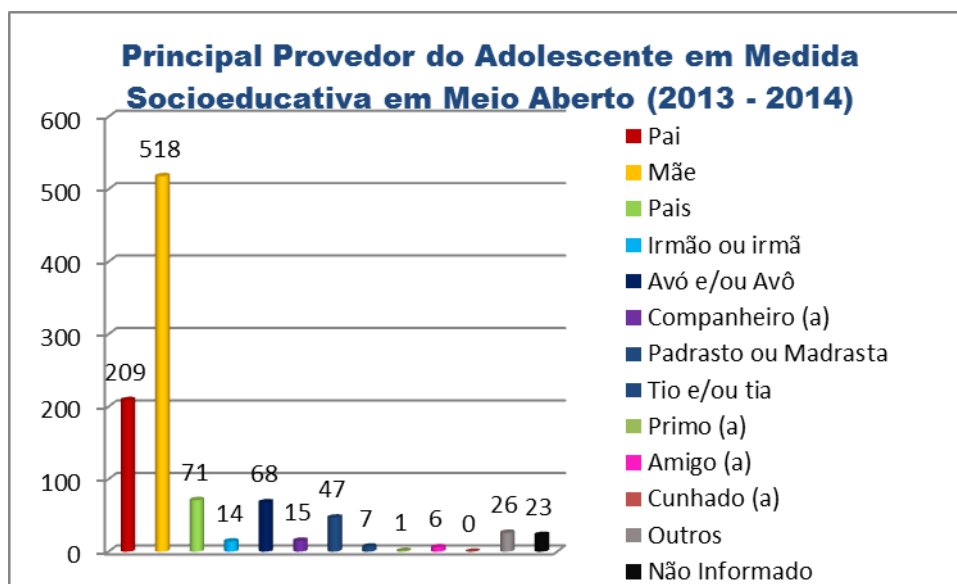


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE



6. Fonte: Relatórios Mensais

Também merece destaque o principal provedor do adolescente, onde pode-se observar ser a mãe (518 pessoas) a principal provedora deste, o que sugere a matricialidade familiar. Também merece destaque o número elevado de provimento por parte dos avós, o que sugere que estes adolescentes residem também com estes.



7: Fonte: Relatórios mensais



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

Um desafio apresentado durante a execução das medidas é a inserção no mercado de trabalho. Tal dificuldade decorre, muitas vezes, do preconceito que estes adolescentes enfrentam na procura de trabalho, devido a sua condição de socioeducando. Outro fator importante é a baixa escolaridade, prejudicando, inclusive, a inserção destes adolescentes em cursos profissionalizantes oferecidos pela rede socioassistencial.

Em relação à segurança pública, destacamos que o município é um dos mais violentos do estado, tendo este um índice alto de mortes por homicídio, destacando-se um índice considerável de mortes de jovens, conforme dados do IBGE:

ANO	Homicídio em Todas as idades	Homicídio na faixa etária de 10-19 anos	
	Nº	Nº	%
2001	221	39	17,6
2002	237	59	24,9
2003	258	48	18,6
2004	217	33	15,2
2005	214	39	18,2
2006	243	55	22,6
2007	275	61	22,2
2008	246	52	21,1
2009	292	66	22,6
2010	223	56	25,1
2011	225	74	32,9
2012	220	67	30,4
2013	213	66	31,0

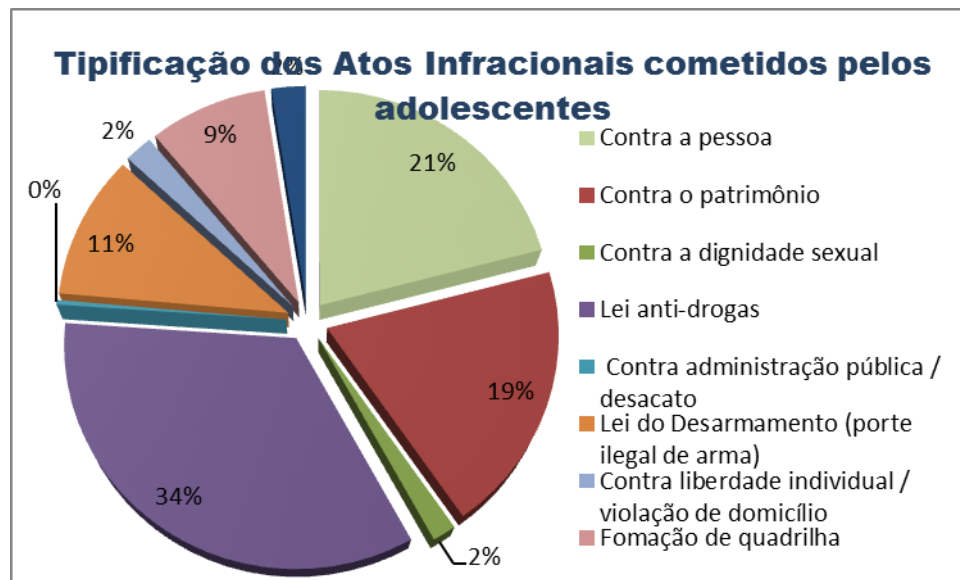
Figura 8: Percentual de homicídio em Vila Velha - Fonte: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), 2013.

Concomitante ao índice de violência destaca-se os motivos para inserção dos adolescentes no Sistema Socioeducativo Municipal é, principalmente, decorrente ao tráfico de drogas, seguido de crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, devido a furtos, roubos, assaltos. Muitos desses crimes, conforme entrevista com os adolescentes, são decorrentes também ao uso e tráfico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

drogas, o que nos sugere a necessidade de uma ação mais sistematizada quanto ao combate ao uso e tráfico de drogas.



9. Tipificação de Atos Infracionais. Fonte: Relatórios Mensais

Durante toda a construção do diagnóstico situacional do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Município, observou-se grande dificuldade em levantamento e sistematização dos dados, principalmente relacionados ao perfil dos adolescentes e atendimentos realizados aos mesmos. Sendo assim, identifica-se a necessidade urgente de um sistema de coleta e sistematização dos dados referentes a socioeducação municipal, que seja articulado e integrado à rede socioassistencial. Para que, assim, o município possa identificar suas fragilidades e criar políticas publicas de atendimento a esta população com mais agilidade e efetividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## 6. DIRETRIZES

O Plano de Atendimento Socioeducativo de Vila Velha foi construído norteado na Constituição Federal, bem como o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Resolução 119/2006 do Conanda, na Lei 12.594/12 e no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo do SINASE, entendendo os adolescentes como sujeitos de direitos, os quais devem ser dado proteção integral, com absoluta prioridade.

A ação socioeducativa deve promover ao adolescente que comete ato infracional o seu desenvolvimento integral, apoiando-o na construção e realização de um novo projeto de vida, sendo respeitadas suas escolhas e a singularidade de sua história. Deve garantir o acesso do adolescente aos serviços, programas e projetos necessários à superação de sua condição de exclusão e a todos os recursos que possibilitem o exercício da cidadania.

Sendo assim, as ações propostas neste Plano deverão ser embasadas pelas seguintes diretrizes:

- a. Primazia da responsabilidade do Município na proteção, promoção e defesa do direito de crianças e adolescente à convivência familiar e comunitária.
- b. Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.
- c. Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, através da elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA).
- d. Incentivar o protagonismo, participação cidadã e autonomia do adolescente e seus familiares.
- e. Garantir a oferta de serviços de educação, formação profissional, esporte, cultura e lazer na rede socioassistencial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

- f. Garantir o direito a educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.
- g. Garantir o acesso à programas de saúde integral
- h. Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada
- i. Garantir a autonomia dos Conselhos de Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## **7. OBJETIVOS**

### **7.1. OBJETIVO GERAL**

Contribuir para a sistematização do atendimento socioeducativo no município de Vila Velha, de acordo com o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo.

### **7.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS**

- Contribuir para a organização da rede de atendimento socioeducativo;
- Garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo.
- Proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução das medidas socioeducativas em meio aberto, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE.
- Subsidiar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## 8. PLANO DE AÇÃO

O Plano Municipal de medida socioeducativa propõe a execução de políticas públicas no âmbito municipal para o aprimoramento do atendimento socioeducativo. Ele objetiva manter permanente articulação interinstitucional, com a participação direta de todas as Secretarias Municipais, bem como dos órgãos fiscalizadores, ou seja, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar e a parceria com o Juizado Especializado da Criança e do Adolescente, Promotoria da Criança e do Adolescente do Município e Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado IASES. A gestão direta do Sistema Socioeducativo Municipal ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e sob a corresponsabilidade administrativa das demais secretarias. O financiamento da política de atendimento socioeducativo deverá ser garantido no orçamento de todas as secretarias diluído nas atividades existentes considerando a inclusão do público alvo do Plano, de acordo com o Plano Plurianual do Município.

O presente Plano está estrategicamente organizado em 4 Eixos: Gestão; Qualificação do Atendimento; Participação Social, cidadania e autonomia e Sistema de Justiça e Segurança. Esses eixos estão divididos em Ação, Metas, Prazos e Responsáveis pela execução, para um período de 10 anos. Porém, a sua execução deverá ser constantemente avaliada por uma equipe intersetorial e deverá passar por uma revisão no período de 04 anos, a ser aprovada pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente do Município.

Para melhor execução das ações apresentadas, foram organizadas períodos de prazos, sendo assim acordadas:

**Curto:** Ações que deverão ser iniciadas imediatamente e concluídas em até 12 meses, a partir da data de publicação deste plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

**Médio:** Ações que deverão ser concluídas em até 24 meses, a partir da data de publicação deste plano.

**Longo:** Ações que deverão ser concluídas em até 36 meses, a partir da data de publicação deste plano.

**8.1. Eixo Gestão:**

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Formação da Comissão Intersetorial Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Plano de MSE, devendo esta remunerar seus representantes municipais, composta pelas Secretarias Municipais de Assistência; Saúde; Educação; Cultura, Esportes e Lazer; Desenvolvimento Social; Planejamento Estratégico; COMCAVV e demais atores que assim achar necessário. Devendo a comissão intersectorial municipal de Monitoramento e acompanhamento do Plano, ser composta pelas mesmas representatividades da Comissão Intersetorial Municipal para Organização dos Trabalhos de Elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, conforme decreto 122/2014.	Decreto Publicado	Curto	SEMAD; SEMAS
Elaborar proposta de alteração da legislação municipal, no que for necessário para a efetivação do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.	Legislação revista e/ou alterada conforme definições do Plano	Longo	Comissão Intersetorial
Implantar ferramenta de Controle Informacional de Adolescentes em Conflito com a LEI – SIPIA, ou implantar ferramenta de coleta e sistematização de dados.	Sistema de controle de informações implantado	Longo	SEMAS
Criar um banco de dados disponibilizado em rede entre os CREAS, com acesso controlado, de acordo com o tipo de informação.	Banco de dados criado.	Médio	SEMAD; SEMAS
Garantir a participação dos técnicos dos Programas do Sistema Socioeducativo Municipal no Fórum Metropolitano	Participação nos encontros	Curto	Referencia Técnica MSE, CRAS, CREAS
Elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP) do Sistema Socioeducativo, de acordo com os parâmetros deste Plano e	PPP elaborado, aprovado e executado.	Curto	Referencia Técnica MSE, CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

reavaliar a cada 04 (quatro) anos, sendo submetido à Comissão Intersetorial e ao COMCAVV.			
Garantir equipe técnica suficiente para atendimento aos adolescentes (número máximo de adolescentes / técnico) conforme preconizado em Legislação específica, preferencialmente concursados.	Quadro mínimo de técnicos garantido	Médio	SEMAD, SEMAS
Definição de fluxos e atribuições de todos os atores da rede de atendimento socioeducativo, de acordo com os parâmetros do Plano Municipal MSE	Fluxos e atribuições definidas	Curto	Comissão Intersetorial

## 8.2. Eixo Qualificação do Atendimento:

AÇÃO	META	PRAZO	RESPONSÁVEL
Assegurar o Plano Individual de Atendimento como instrumento de definição de indicadores de processo e resultados da execução da MSE, garantindo ao adolescente a oferta de atividades socioeducativas de forma personalizada.	PIA elaborado junto a todos os adolescentes em MSE	Curto	CREAS
Garantir a continuidade de acompanhamento psicossocial na progressão ou regressão de medida, por meio de reuniões de equipe técnica dos diferentes serviços para estudo de caso.	Reuniões institucionalizadas e dados sistematizados	Curto	CREAS, CRAS, Juizado, IASES
Garantir o acompanhamento social continuado a família do adolescente, tornando-a obrigatoriamente referenciada ao CRAS ou CREAS, de acordo com o nível de complexidade da mesma, após o cumprimento de MSE.	Acompanhamento realizado por no mínimo 6 meses	Curto	CREAS, CRAS
Criar instrumento legal de garantia de prioridade no atendimento aos adolescentes oriundos do programa de MSE na rede socioassistencial do município, em especial nos programas de esporte, cultura, lazer, educação e capacitação profissional.	Instrumento criado e aplicado	Médio	Comissão Intersetorial; SEMAS; SEMECEL; SEMDESU; SEMED
Oferecer aos adolescentes em medida socioeducativa atividades de cultura, esporte e lazer no município, através de programas de atendimento a adolescentes.	Atividades oferecidas	Médio	SEMCEL
Criar programa de combate ao uso de drogas pelos adolescentes em MSE, através de atividades culturais, esportivas,	Programa Elaborado	Médio	Comissão, intersectorial, SEMAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

palestras, oficinas e outras ações integradas.			SEMCEL, SEMED, SEMSA
Criar política de capacitação continuada para todos os técnicos da rede de atendimento, formando referências socioeducativa na rede, inclusive com participação em seminários, congressos e eventos afins.	Política elaborada e executada	Médio	Comissão Intersetorial
Criar política de capacitação inicial e continuada para os técnicos de referência das MSE dos CREAS, inclusive com participação em seminários, congressos e eventos afins.	Política elaborada e executada	Médio	Comissão Intersetorial Referência Técnica MSE, CREAS, IASES
Criar campanha de sensibilização para oferecimento de vagas para PSC na rede socioassistencial e acompanhamento sistemático dessas vagas.	Ampliação e acompanhamento do quantitativo de vagas	Médio	Comissão Intersetorial Referência Técnica MSE, CREAS
Definir e capacitar referências técnicas nos setores que irão receber os adolescentes em cumprimento de PSC.	Capacitação realizada	Curto	Referência Técnica MSE, CREAS
Acompanhamento sistemático dos técnicos de referência dos CREAS nos locais disponibilizados para PSC com vistas a orientação da equipe local e verificação da execução da medida por parte do adolescente.	Sistematização elaborada e registros nos relatórios	Curto	CREAS
Acompanhar o rendimento escolar e/ou inserção profissional do adolescente, por meio de coleta de informações pelo técnico de referência do CREAS ou CRAS o qual a família está referenciada.	Monitoramento executado	Curto	CREAS, CRAS, SEMED
Garantir a matrícula do adolescente em medida socioeducativa na escola regular de ensino ou educação de jovens e adultos, de acordo com a especificidade de escolarização e idade, ofertando, quando necessário, pela SEMED, através do setor da EJA a avaliação de reclassificação e/ou avanço, para diminuição da distorção série/idade do adolescente em Cumprimento de MSE. Ainda deverá a SEMED, de forma gradual e sistemática, caso haja demanda, implementar a EJA em escolas polos nas regiões administrativas a modalidade de ensino da EJA no horário diurno para atender a clientela em geral e prioritariamente ao adolescente em MSE.	Matrícula Garantida	Curto	SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

Garantir a matrícula na Educação Infantil aos filhos dos adolescentes em cumprimento em medida socioeducativas seja em meio aberto ou fechado, respeitando-se o cadastro de inscrição.	Matrícula Garantida	Médio	SEMED
Garantir a inserção do adolescente em medida socioeducativa em cursos profissionalizantes, executados pelo município ou entidades parceiras, obedecendo os critérios de idade e escolarização, estabelecendo instrumentos de cooperação entre os operadores do Sistema S e os gestores do Sistema Socioeducativo, conforme especificado na Lei do SINASE e junto a outras entidades parceiras.	Cursos de Qualificação Profissional ofertados	Médio	SEMAS, SEMDESU
Termo de cooperação entre o Gestor do Sistema Socioeducativo municipal e empresas do município para oferta de vagas de aprendizes para os adolescentes em cumprimento de MSE, de acordo com o Artigo 429 da CLT, alterado pela Lei do SINASE.	Temo de cooperação firmado	Médio	SEMAS, SEMAD, SEMGOV
Acompanhar a caderneta de saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa.	Caderneta de saúde devidamente preenchida	Curto	SEMSA
Acompanhamento médico periódico aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.	Acompanhamento médico realizado	Curto	SEMSA
Realizar atividades educativas (campanhas, cursos, palestras) em saúde reprodutiva, doenças infectocontagiosas, alimentação saudável, e outras temáticas afins, aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativas.	Plano de execução de atividades educativas elaborado e executado	Médio	SEMSA
Implantar sistema de notificação das violências nos CREAS.	Sistema implantado	Médio	SEMSA, SEMAS
Capacitar profissionais da rede básica de saúde para o atendimento ao adolescente e ao jovem.	Plano de Capacitação Implantado	Médio	Comissão Intersetorial, SEMSA
Garantir ao adolescente em MSE, usuário de drogas, atendimento especializado na rede de saúde mental.	Atendimento garantido	Médio	SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

### 8.3. Eixo Participação Social, Cidadania e Autonomia:

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Garantir o acesso a documentação civil a todos os adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto.	Documentos civis retirados até o fim do cumprimento da MSE	Curto	CREAS
Ofertar oficinas mensais aos adolescentes em MSE com temáticas relacionadas a juventude, cidadania e autonomia.	Oficinas ofertadas	Curto	CREAS, CRAS
Incentivar atividades de empreendedorismo e protagonismo juvenil junto as comunidades.	Atividades de inserção social	Médio	SEMAS, SEMCEL, SEMDESU
Realizar assembleias periódicas dos adolescentes em MSE e familiares para avaliação dos serviços ofertados.	Assembleias realizadas	Curto	CREAS, Comissão Intersetorial
Garantir a oferta de atividades comunitárias aos adolescentes e familiares nos espaços do CREAS e CRAS, bem como o encaminhamento a rede socioassistencial da região de moradia da família.	Atividades ofertadas	Curto	CREAS, CRAS
Incluir como público alvo das ações culturais os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, priorizando agendas mensais visando atividades de acessibilidade cultural, esportiva e lazer.	Ações culturais ofertadas ao publico	Médio	SEMCEL, SEMAS

### 8.4. Eixo Sistema de Justiça e Segurança

<b>AÇÃO</b>	<b>META</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Garantir notificação imediata ao CREAS os casos de apreensão de adolescente no atendimento inicial.	Fluxo de notificação definido	Médio	Comissão Intersetorial, IASSES e Judiciário.
Garantir a notificação imediata ao CREAS para os casos de adolescentes liberados da medida socioeducativa de internação e semiliberdade.	Fluxo de notificação definido	Médio	Comissão Intersetorial, IASSES e Judiciário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## **9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A Avaliação e o monitoramento do presente plano dar-se-á de maneira contínua e sistemática em todas as ações e deverão ser apresentados semestralmente para apreciação do COMCAVV. O órgão responsável pelo Monitoramento e avaliação será a Comissão Intersectorial, a ser nomeada pelo Prefeito Municipal, composta pelas Secretarias Municipais de Assistência, Saúde, Educação, Esportes Cultura e Lazer, Desenvolvimento Social, Planejamento Estratégico, COMCAVV, poder Judiciário e demais atores que se fizer necessário.

Visando a garantia da participação social na fiscalização e avaliação do plano, a Comissão Intersectorial deverá também organizar encontros periódicos com representação de todos os atores envolvidos no plano, ou seja, adolescentes, familiares, técnicos, parceiros, etc, apresentando como resultado um relatório de avaliação, a ser apreciado e aprovado pelo COMCAVV.

Este é um Plano Decenal, contendo ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo. A fim de melhor acompanhar a execução das ações, este deverá ser reavaliado e se necessário alterado a cada 4 anos, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## 10. APROVAÇÃO NO CONCAVV:

---

### **Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Data da Assembleia:** 16 de Abril de 2015.

**Número da Resolução:** 06/2015

**Nome do Presidente:** Neuza Fraga de Lima

*Resolução Publicada no DIO-ES em 13 de maio de 2015 – Pagina 08 e 09*

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

## 11. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL, Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

BRASIL, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*.

BRASIL, *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social*. Secretaria Nacional de Assistência Social, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Brasília, 2011.

BRASIL, Presidência da República. Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes -2011-2020. Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da República, 2013.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente. *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE*. Brasília, 2006.

BRASIL, *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Texto da Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Conselho Nacional de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

BRASIL. Censo Demográfico 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/en/resultados>. Acesso em 14 de novembro de 2014.

BRASIL. IBGE Cidades: Informações sobre municípios brasileiros. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php>. Acesso em 14 de novembro de 2014.

FUNDAÇÃO Abrinq pelos direitos da Criança e do Adolescente. Plano Municipal para Infância e Adolescência: Guia para ação passo a passo. 1ª Edição, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.amavi.org.br/sistemas/pagina/setores/associal/arquivos/2011/Plano-Municipal-para-Infancia-e-Adolescencia-Guia-Passo-a-Passo.pdf>. Acesso em 01 de outubro de 2014.

SARAIVA, João Batista costa. Adolescente em conflito com a Lei, da indiferença à proteção integral. 2.ed.rev.ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

VOLPI, Mario. *O adolescente e o ato infracional*. 9 ed, São Paulo: Cortez, 2011.